



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

**PORTARIA CONTER Nº 166, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nomeia os membros das Comissões Eleitorais e seus respectivos assessores jurídicos para as eleições unificada e simultâneas do Sistema CONTER/CRTRs, na forma do Regimento Eleitoral, Resolução CONTER nº 19/2021.

**O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

**CONSIDERANDO** o *caput* do Artigo 37 da Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da Moralidade, Eficiência, Publicidade, Razoabilidade, Ampla Defesa, Contraditório, Segurança Jurídica e Interesse Público, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o determinado no artigo 14 do Decreto nº 92.790/86, que compete ao CONTER promover as eleições de seus membros.

**CONSIDERANDO** a publicação do edital de eleição unificada e simultânea do sistema CONTER/CRTRs quadriênio 2022/2026, no D.O.U Nº 227, Seção 3, de 3 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a instituição das comissões eleitorais com atribuições definidas pela Resolução CONTER nº 19/2021.

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do CONTER designar os membros da Comissão Eleitoral, ouvida a Diretoria Executiva, na forma do artigo 35 da Resolução CONTER nº 19/2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando Diretor Presidente nº 0185/2021, de 29 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a composição das comissões eleitorais;

**CONSIDERANDO** a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do CONTER realizada no dia 29 de dezembro de 2021.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Membros das Comissões Eleitorais e seus respectivos assessores jurídicos para Eleições unificadas e simultâneas do Sistema CONTER/CRTRs:





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 1ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> CLEYTON RODRIGUES DA SILVA, CRTR Nº: 07323-N.
<b>MEMBROS:</b> IASMIM NADINI PASTOR DE FREITAS DA CRUZ, CRTR Nº: 01137-N
<b>SUPLENTES:</b> JOSIMAR CÉSAR DO NASCIMENTO GONÇALVES, CRTR Nº 02910-T; HERMES SOUZA SILVA, CRTR Nº 00805T;
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO, OAB/PA Nº 14.948.

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 2ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> EDUARDO LAURIA VERÇOSA BARROS, CRTRNº 01195-T.
<b>MEMBROS:</b> WELBER LOPES DOS SANTOS, CRTR Nº 00358-T ; DENISE MARIA DE PAULA MASCAGNI, CRTR 17.962-T.
<b>SUPLENTE:</b> MICHEL ANGELO DA FROTA LIMA, CRTR Nº 00626-N; TAIRON DE ALMEIDA GIORGETO, CRTR 29.002-T ; JANDERSON DA SILVA RIBEIRO - CRTR Nº 10.771-T.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DR. HERICO CARRICONDES SILVA DE OLIVEIRA, OAB/RN 13.555

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 3ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE: CLAUDINEI OLIVEIRA BERIGO, CRTR 13.112-T</b>
<b>MEMBROS:</b> <b>OCARLINDO DE OLIVEIRA ROCHA, CRTR: 5866.</b> <b>MARCIO DOSSANTOS, CRTR 703-N.</b>
<b>SUPLENTES:</b> GABRIEL ARPINI COELHO, CRTR: 03869-T; DIÊGO DE SOUZA SANTOS, CRTR: 08360-T; WELLINGTON OLIVEIRA SOARES, CRTR: 02510-N.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DRA. WANY DALILA SANTOS MAGALHÃES, OAB/DF: 68.834





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> ÂNGELO VINÍCIUS DIAS PRIMO, CRTR Nº 16.071-T.
<b>MEMBROS:</b> LAURENCE DE MORAES GOMES SILVA, CRTR Nº 20.079-T; SÉRGIO HENRIQUE SOUZA DE JESUS, CRTR Nº 09904T.
<b>SUPLENTES:</b> EVELYN LUTUM MENDES, CRTR N:º 02924T. ELIAS SERRÃO DA CRUZ, CPF: 509.650.852-87, CRTR Nº 00464-T; JÂNIO PEREIRA JUNIOR, CRTR Nº: 26.908-T.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DR. MARCOS EDUARDO FLORIANO, OAB/SC: 39.435.

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> MYRIAM LINS MARQUES, CRTR Nº: 00476-T.
<b>MEMBROS:</b> ANDREZA MONIQUE DA SILVA GARÇA, CRTR Nº 12.604-T;  FABRÍCIO MAYER VIEIRA, CRTRNº: 01519-N.
<b>SUPLENTES:</b> KELLIA KENDIA FELIX, CRTR Nº: 05286-T; RAFAEL BENDINELLI FERNANDES, CRTR Nº 00809-N; GRACY KELLY FERREIRA ALVES, CRTR Nº:11.717-T.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> YGOR VERÍSSIMO ANJO, OAB/RN: 14.388.

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 6ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> ANDERSON DE ALMEIDA IGNÁCIO, CRTR 30.894T.
<b>MEMBROS:</b> VALESKA NOGUEIRA ARAUJO, CRTR Nº: 01079-T ; VLADEMIR PEDRO DE SOUZA JUNIOR, CRTR Nº: 02861-N.
<b>SUPLENTES:</b> CAROLINE SALVADOR, CRTR 00176-N; ZELITA VERÔNICA AMARAL SCOLARI, CRTR Nº: 04061-T; EWEYSON CRISTHIAN STORI, CRTR 00996T.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DR. MARCOS EDUARDO FLORIANO, OAB/SC: 39.435.

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> RAILDA GOMES DOS REIS, CRTR 03830T.
<b>MEMBROS:</b> ROSANA MARIA SILVA DO ROSARIO BARBOSA - CRTR 02419T; ARIZO UMBELINO DOS SANTOS – CRTR 07202T.
<b>SUPLENTES:</b> DANIELE FERREIRA XAVIER DOS SANTOS – CRTR: 00959N; ERICO FRANCIS DE CARVALHO, CRTR Nº: 328-T; VALESKA NOGUEIRA ARAUJO, CRTR Nº: 01079-T.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DRA. RAQUEL RAMOS CORREIA, OAB/RJ 129.542

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA, CRTR Nº: 04506-T.
<b>MEMBROS:</b> VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS, CRTR Nº: 00655-T ; WERIC PAIVA DA SILVA, CRTR Nº: 00095-N
<b>SUPLENTES:</b> THIAGO PADRE, CRTR Nº: 00757-N; RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DOSSANTOS CRTR: 03203N ; ÉRGIO HENRIQUE SOUZA DE JESUS, CRTR Nº 09904T.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DRA. MARINA PIERANGELLI MURILHA, OAB/MG: 189.733.

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> PAULO ROBERTO LIMA RIBEIRO, CRTR Nº: 00005-T.
<b>MEMBROS:</b> MICHELE TORQUATO MARTINS, CRTR: 00449-N VALDINEI CAETANO DO ROSÁRIO, CRTR Nº: 00561-T.
<b>SUPLENTES:</b> MARCELA BRITO VIANA, CRTR Nº 08346-T; JÂNIO PEREIRA JUNIOR, CRTR Nº 26.908-T;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

CAROLINE SALVADOR, CRTR Nº: 00176-N.

**ASSESSORIA JURÍDICA:**

DR. JULIO CESAR DO MONTE, OAB/RJ: 82.200

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11ª REGIÃO**

**PRESIDENTE:**

CLEITON MESQUITA MARTIO, CRTR Nº: 00844-T.

**MEMBROS:**

MÁRCIO LUIS HERMES, CRTR Nº: 01469-T;  
ERICO FRANCIS DECARVALHO, CRTR Nº 328-T.

**SUPLENTES:**

MÁRCIO DE ARMAS ARAÚJO, CRTR Nº: 0640T;  
LUCIANO DIAS ROCHA, CRTR Nº: 00978T;  
ALESSANDRO TEODORO, CRTR Nº:01863T.

**ASSESSORIA JURÍDICA:**

DR. MARCELO ALVES, OAB/SP: 368.677

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 12ª REGIÃO**

**PRESIDENTE:**

RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACEDO, CRTR Nº: 00208T.

**MEMBROS:**

WILLIAN CUSTÓDIO BOCHENEK, CRTR Nº: 03135-T;  
ADILSON DE OLIVEIRA, CRTR Nº: 00391-N.

**SUPLENTES:**

MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI, CRTR  
Nº: 00140-N;  
ALYSONMARCOS GELSLEICHTER CRTR Nº: 00354-T;  
RAFAEL MACHADO RIZZI, CRTR Nº: 02973-T;  
ALYSON MARCOS GELSLEICHTER CRTR Nº: 00354-T;  
RAFAEL MACHADO RIZZI, CRTR Nº: 02973-T.

**ASSESSORIA JURÍDICA:**

DR. DIEGO BERNARDES DE OLIVEIRA, OAB/SC 29.398.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 13ª REGIÃO**

**PRESIDENTE:**

ANDERSON FERREIRA DA ROCHA, CRTR Nº 23255T.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

<b>MEMBROS:</b> DANIELE FERREIRA XAVIER DOS SANTOS, CRTR 00959-N; OCARLINDO DE OLIVEIRA ROCHA, CRTR Nº: 5.866.
<b>SUPLENTES:</b> BEATRIZ DOS PASSOS MOREIRA, CRTR Nº: 05800-T; AMANDA GEBES GIMENES DIAS CRTR Nº: 30.512-T. JAIR DONIZETI RICCI, CRTR Nº: 10.640-T.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DRA. JANAINA SHIRLEY DEL'REI MUNIZ DA ROCHA, OAB/BA Nº 70.174

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> DIÊGO DE SOUZA SANTOS, CRTR: 08360-T.
<b>MEMBROS:</b> ROGÉRIO PEREIRA CAVALCANTI, CRTR Nº:00454-T; EMERSON MAURÍCIO DA SILVA, CRTR Nº: 02361-T.
<b>SUPLENTES:</b> MATHEUS DE ARAÚJO, CRTR Nº: 15.697-T; SAMUEL DE SOUSA RIBEIRO, CRTR Nº: 1373-T ; FRANCISCO PAULA MOURA, CRTR Nº 15.615-T.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DRA. RAQUEL RAMOS CORREIA, OAB/RJ Nº 129.542

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> RAILDA GOMES DOS REIS, CRTR 03830-T.
<b>MEMBROS:</b> CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA, CRTR Nº 02140-T; ANDRÉ LUIZ SILVA DE JESUS, CRTR Nº: 03742-N.
<b>SUPLENTES:</b> RAFAEL LUCAS DE LIMA, CRTR Nº: 00347; KLEBSON JOSE LOPES DEOLIVEIRA, CRTR Nº 03824-T; TAIRON DE ALMEIDA GIORGETO CRTR Nº: 29.002-T.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DR. CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA, OAB/CE: 10.135.





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> MÁRCIO DOS SANTOS, CRTR 703-N.
<b>MEMBROS:</b> DEIVITH BRUNO MOURA DE PAULA, CRTR Nº00513-N ; ROSANA MARIA SILVA DO ROSARIO BARBOSA - CRTR 02419T;
<b>SUPLENTES:</b> ALMIR SANTIAGO DE PAULO, CRTR Nº: 02450-N; WELLINGTON OLIVEIRA SOARES, CRTR. 02510-N; ERICO FRANCIS DE CARVALHO, CRTR Nº 328-T.
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DR. ANDREY LOPES GOMES, OAB/PA Nº 19.270.

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> SÉRGIO ROBERTO ZULLO, CRTR Nº: 4423-T
<b>MEMBROS:</b> ROGÉRIO PEREIRA NOGUEIRA, CRTR Nº: 36.924-T; SILVANO JOSÉ DO NASCIMENTO CRTR Nº: 25.236-T
<b>SUPLENTES:</b> SÉRGIO RICARDO COUTINHO RANGEL, CRTR Nº: 0038-T; LUIZ CARLOS DE BRITO BATISTA, CRTR Nº: 3085-T ; REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, CRTR Nº 00718T;
<b>ASSESSORIA JURÍDICA:</b> DR. JULIO CESAR DO MONTE, OAB/RJ 82.200.

<b>CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 19ª REGIÃO</b>
<b>PRESIDENTE:</b> ELBA DE FREITAS SOUTO, CRTR 01526-T
<b>MEMBROS:</b> RENATO MOREIRA DA ROCHA, CRTR Nº: 06080-T; WEIDEN ALVESPEREIRA, CRTR Nº: 00679-T; KELLY DE OLIVEIRA MEYER, CRTR 48.162-T.
<b>SUPLENTES:</b> SILVANO JOSÉ DO NASCIMENTO, CRTR Nº: 25.236T; DÍEGO DE SOUZA SANTOS, CRTR: 8.08360T;





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

ELIAS SERRÃO DA CRUZ, CRTR Nº 00464-T.

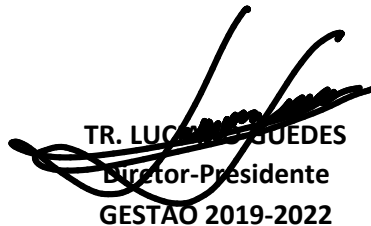
**ASSESSORIA JURÍDICA:**

DR. MARCELO ALVES, OAB/SP: 368.677.

**Art. 2º** - As Comissões Eleitorais e os Assessores Jurídicos nomeados no artigo 1º, deverão desenvolver os trabalhos na formas e prazos previstos no Regimento Eleitoral, Resolução CONTER nº 19/2021, e demais normas emanadas pelo CONTER, sempre observando as legislações aplicáveis à Administração Pública, os cânones legais e os princípios regidos na Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 03 de janeiro de 2021.

  
TR. LUCAS BUENDES  
Diretor-Presidente  
GESTÃO 2019-2022

